



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

OFÍCIO SEI Nº 3407/2023/ASSAD/GAB-DG/DIR-ANTT

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora

**ESTHER DWECK**

**Ministra de Estado**

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Bloco K,  
Brasília/DF

CEP 70.040-906

**Assunto: Autorização de vagas para Concurso Público.**

Senhora Ministra,

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT tem como missão assegurar aos usuários adequada prestação de serviços de transporte terrestre e exploração de infraestrutura rodoviária e ferroviária outorgada.

Considerando a defasagem em seu corpo técnico, tendo o último concurso sido realizado em 2013 e o aumento de demanda, dentre a qual se destaca o aumento do número de concessões rodoviárias e do novo marco legal do transporte ferroviário, instituído pela Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, e ora presente na Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, torna-se urgente a recomposição da força de trabalho da Agência.

Atualmente, o quadro de servidores efetivos da Agência conta com uma defasagem de 45,6%, contabilizando 778 vagas não providas em relação às 1.705 previstas na Lei nº 10.871/2004, que criou a carreira da ANTT. Essa situação não converge com a posição estratégica que a Agência ocupa na execução de políticas públicas prioritárias para o Governo Federal no setor da Infraestrutura.

Destaca-se que a diminuição da capacidade de atuação da ANTT é apontada como um elemento de risco, por investidores e por usuários. Como recentemente divulgado pela imprensa, a ANTT é a agência reguladora com a segunda maior defasagem de pessoal, ficando atrás apenas da recém-criada ANM. Os dados abaixo contam, inclusive, com o adicional de 58 servidores do quadro específico.

Quadro de servidores das 11 agências reguladoras federais			
AGÊNCIA	Nº ATUAL DE SERVIDORES	Nº DE VAGAS PREVISTAS EM LEI	POSTOS VAGOS (EM PORCENTAGEM)

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)	664	2.121	68,7
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	985	1.705	44,2
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	1.257	1.828	31,3
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)	288	397	27,5
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)	1.303	1.771	26,5
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)	357	477	25,2
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)	590	776	24
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)	684	811	15,6
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)	609	709	14,1
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	1.511	1.634	7,6
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)	334	361	7,5
FONTE: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMPILADO SINAGÊNCIAS, PUBLICADO NO JORNAL “ESTADÃO”			

Adicionalmente, cumpre informar que o índice de evasão do corpo funcional desta Agência é considerável, tendo como principais causas as aposentadorias e exonerações. Somente no ano de 2022, registrou-se o desligamento de 18 servidores de carreira, cerca de 2% do quadro efetivo da Agência. Ressalta-se que, apenas em janeiro de 2023, já ocorreram 2 novos desligamentos.

É notória a fragilidade da ANTT frente às suas atribuições no setor da Infraestrutura do país, sendo imprescindível autorização para realização de concurso público para esta ANTT, a fim de que a Agência tenha a devida capacidade de fazer frente aos desafios que lhe são impostos.

Posto isto, ratifico solicitação protocolada por esta ANTT sob o nº 271/2022, diretamente no SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas. Ratificamos, e Ofício SEI nº 14370/2022/DG/DIR-ANTT, de 10 de maio de 2022, solicitando autorização para a realização de concurso público junto ao competente Ministério (15262474).

Atenciosamente,

RAFAEL VITALE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 31/01/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15260465** e o código CRC **C9455D7C**.

---

Referência: Processo nº 50500.033355/2022-36

SEI nº 15260465

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)